

EDITAL GDG-CEPLAN Nº 04/2022

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de monitor do Programa de Monitoria, para o **primeiro semestre de 2022**, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:**Início: 21 de março de 2022****Término: 01 de abril de 2022**

Através do envio da ficha cadastral (anexo I do Edital) para o e-mail dos departamentos.

DSI: dsi.ceplan@udesc.br**DTI:** dti.ceplan@udesc.br**02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em um dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN;
- Ter concluído a disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa;
- Apresentar Ficha Cadastral (anexo I do Edital) preenchida no ato da inscrição.

3 – DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com vagas para as seguintes disciplinas:

Engenharia de Produção: Habilitação em Mecânica:

- Física Experimental II;
 - Disciplinas Pré-Requisito: Física Experimental I e Física Experimental II.
- Física Geral IV;
 - Disciplinas Pré-Requisito: Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III e Física Geral IV.
- Química Instrumental;
 - Disciplinas Pré-Requisito: Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica, Química Experimental e Química Instrumental.
- Mecânica dos Sólidos;
 - Disciplinas Pré-Requisito: Resistência dos Materiais.

Bacharelado em Sistemas de Informação:

- Algoritmos;
- Estrutura de Dados II;
- Matemática I
- Sistemas Operacionais;

4 – DA SELEÇÃO

Será contemplado pela bolsa o(a) acadêmico(a) que apresentar a maior média final na disciplina objeto da seleção, além de entrevista ou outro critérios de avaliação por parte do coordenador do projeto **(a critério do docente)**.

Para as vagas cujo parâmetro de seleção seja maior média final da disciplina objeto, caso haja empate no primeiro requisito, o critério de elegibilidade será a média geral (acumulada) no curso.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto às secretarias dos Departamentos.

São Bento do Sul, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN

ANEXO I

Ficha Cadastral

Disciplina de interesse:		Nota na disciplina:	
Nome completo:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Nacionalidade:			
Raça:			
Estado civil:			
Município e Estado de Nascimento:		Data Nascimento:	
CPF:			
RG nº:	Data expedição:	UF:	Órgão Emissor:
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	Data expedição:
			UF:
Nº Conta Bancária*: (Banco Brasil)		Agência*:(Banco Brasil)	
Endereço/ Rua:			Nº:
Complemento:			
Bairro:	Município:		CEP:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

*Os itens nº conta bancária e agência, podem ser informados após a seleção.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H41PPN41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 21/03/2022 às 13:43:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEzMzJfMTEzNTJfMjAyMI9INDFQUE40MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011332/2022** e o código **H41PPN41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.